

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Alti

Descrição: A Linha ALTI leva flutuação aos escritórios através de mesas suspensas, que tornam o espaço mais livre para as pernas. Seus armários também suspensos complementam a composição, trazendo um conceito clean para cada estação de trabalho.

Produtos e Componentes



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13967/2011.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.3 – Subitem a – características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem b – altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem c – área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem d – para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem e – para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se aplica, trabalho realizado sentado.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13967/2011 que trata do mobiliário, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE. Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

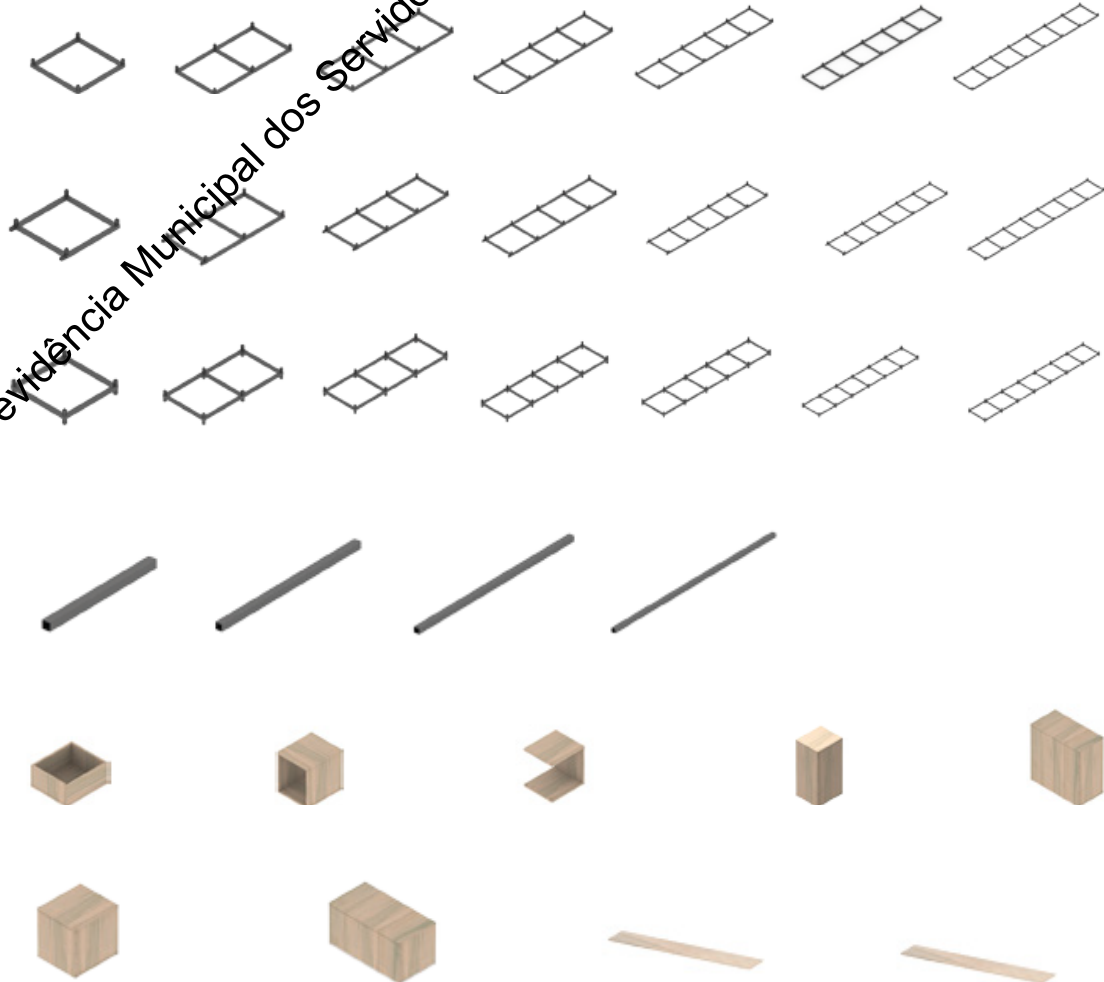
Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Build

Descrição: Linha projetável que prima pela personalização total do ambiente de trabalho, composta por estruturas metálicas. Possibilita a montagem de ambientes personalizados, armários, nichos, prateleiras, entre outros. Dimensionados de acordo com a necessidade de cada cliente.

Produtos e Componentes



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13961/2008.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13961/2008 que trata do mobiliário, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE. Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

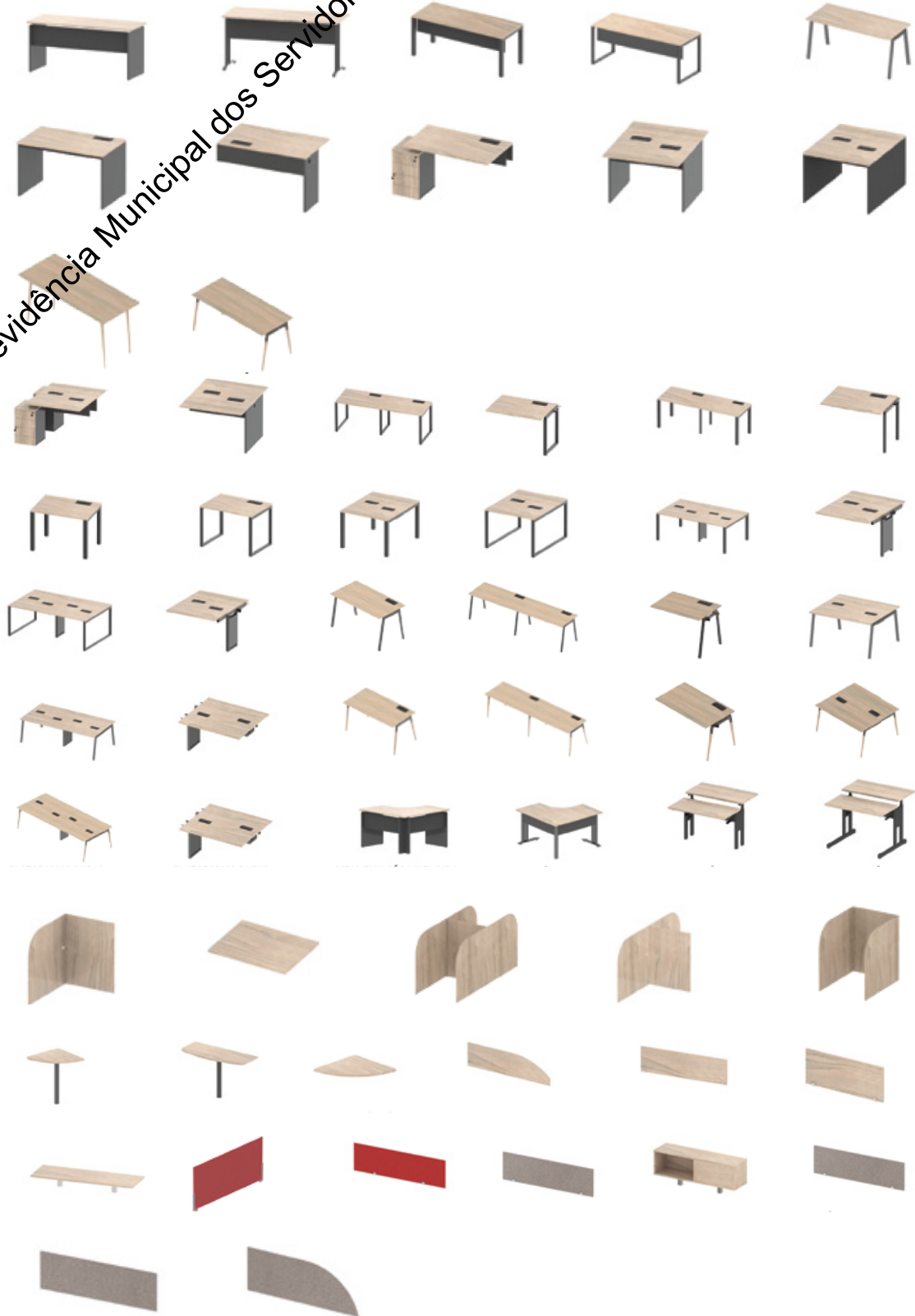
Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Create

Descrição: A Linha Create é uma linha operacional, nela contemplam mesas de trabalho e plataformas de com tampo de 25mm de espessura. As mesas podem ser com pé painel, pé O, pé U e pé cavalete. As plataformas podem ser individuais, duplas e possibilita inúmeras composições através das plataformas auxiliares. Conforme a dimensão do produto terá o seu acessório ou complemento adequado. Os call centers também fazem parte desta Linha.

Produtos e Componentes



Legislação - Norma utilizada: NR 17

- Portaria n. 3.214/78, alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13967/2011 e ABNT NBR 15786/2010.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.3 – Subitem a – características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem b – altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem c – área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem d – para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade


ÍTEM 17.6.3 – Subitem e – para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se aplica, trabalho realizado sentado.
--	---	--

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia; ABNT NBR 13967/2011; que trata do mobiliário; ABNT NBR 15786/2010 que se refere à Call Center, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Dib

Descrição: Poltronas de 1, 2 e 3 lugares com pés em tudo de aço. Diversas opções de revestimentos.

Produto



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.

Requisitos de Conformidade

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.6 – Subitem a – Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida:	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se Aplica por ser poltrona.

<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem b – sistemas de ajustes e manuseios acessíveis.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Não se Aplica por ser poltrona.</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 Subitem c – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem d – Borda frontal arredondada.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem e – encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Não se Aplica por ser poltrona.</p>

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente



RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	R. Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Directive

Descrição: A Linha Directive foi concebida para áreas nobres e ambientes que exigem maior sofisticação da empresa. As mesas contam com espessuras de tampo de 25mm e 40mm, com diversos tipos de formatos de base. Foi pensada nos detalhes para contemplar as necessidades, tanto estéticas quanto funcionais, permitindo a utilização de mesas auxiliares com ou sem gavetas. Nessa linha existe a possibilidade de adaptação das mesas dinâmicas fazendo uma composição com armários da Linha Index, o que torna o produto versátil. Além disso, essa linha permite que você ouse nas cores dos pés metálicos. Estão disponíveis os acabamentos na cores vermelho, laranja, azul, verde e aço corten.

Produtos e Componentes



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13967/2011.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.3 – Subitem a – características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem b – altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem c – área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem d – para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem e – para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se aplica, trabalho realizado sentado.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13967/2011 que trata do mobiliário, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE. Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

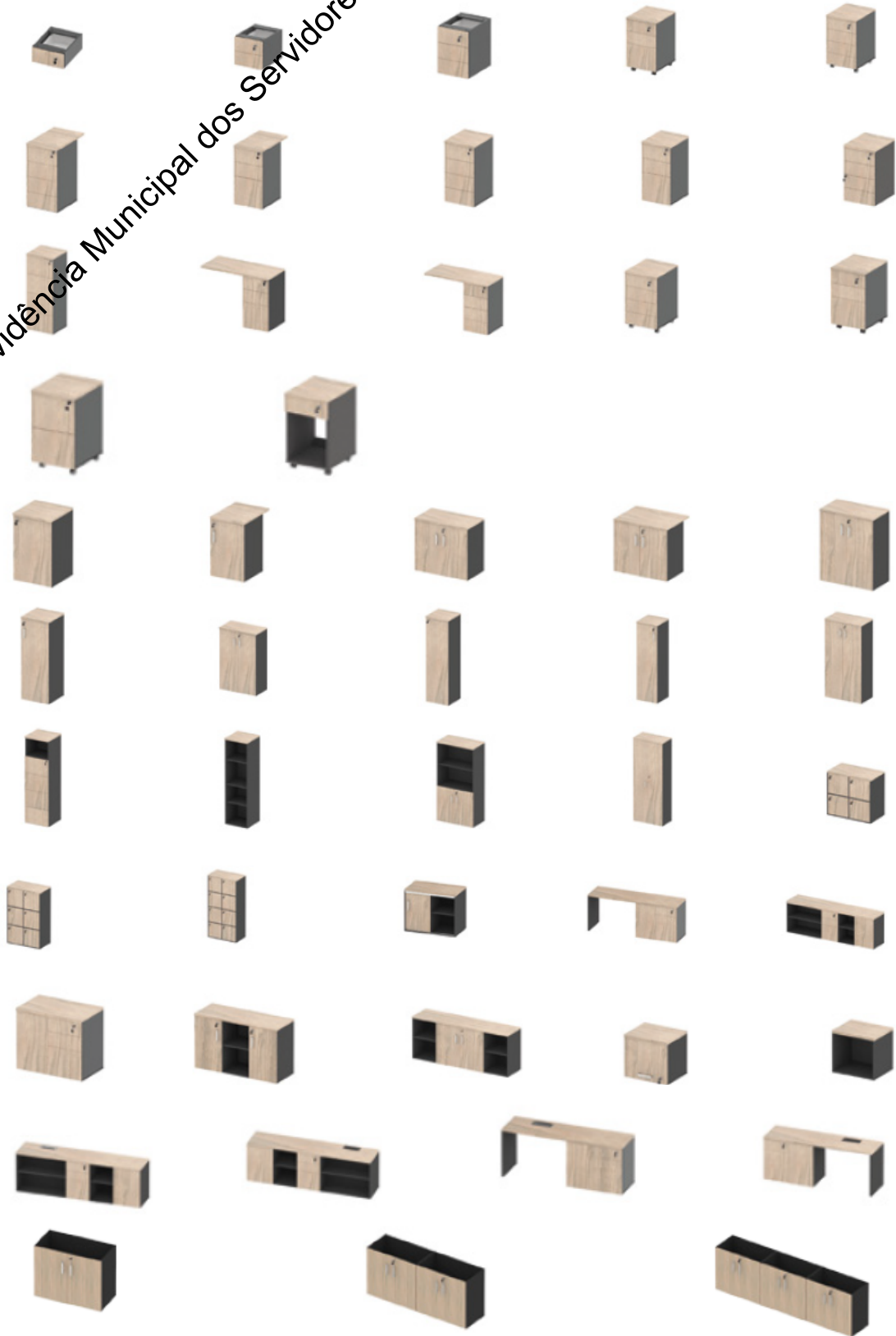
Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Index

Descrição: A Linha Index oferece um escritório organizado, o que é essencial para o trabalho fluir com qualidade. Variadas opções de armários e gaveteiros com muitas possibilidades de combinação de cor.

Produtos e Componentes




Legislação - Norma utilizada: NR-17

- Portaria n. 3.214/78, alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13961/2008.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13961/2008 que trata do mobiliário, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE. Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

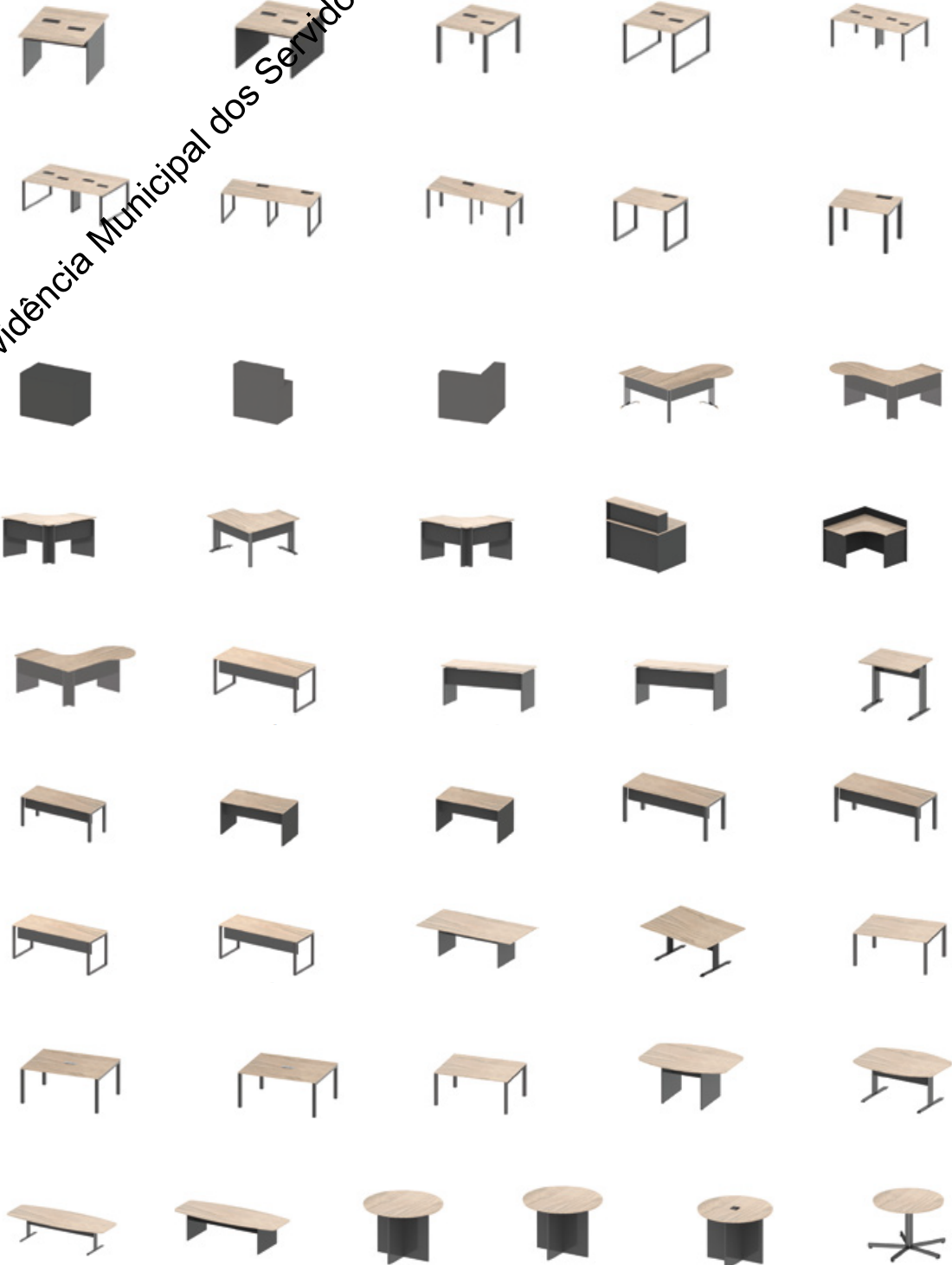
Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

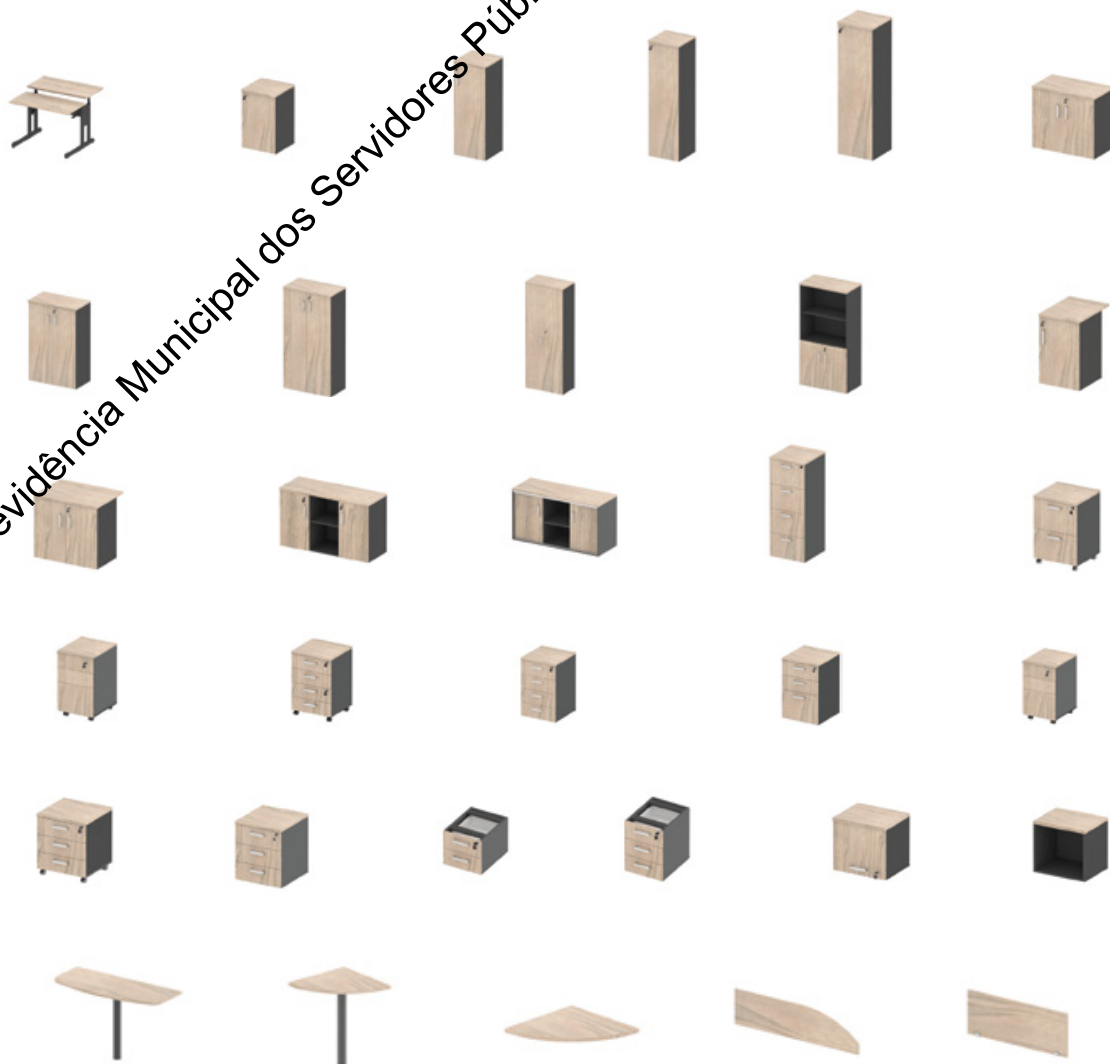
AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Iuris

Descrição: Móveis Certificados de acordo com as normas da ABNT que atendem o mais alto padrão de resistência e ergonomia, aliando design e qualidade. Com certificação para mesas de trabalho, mesas de reunião, armários, gaveteiros, estações de trabalho e call center, conforme as NBRs 13966, 13961, 13967 e 15786.

Produtos e Componentes





Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13967/2011 e ABNT NBR 15786/2010; ABNT NBR 13961/2010; ABNT NBR 13966/2008

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.3 – Subitem a – características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 Subitem b – altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem c – área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem d – para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem e – para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se aplica, trabalho realizado sentado.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia; ABNT NBR 13967/2011; que trata do mobiliário; ABNT NBR 15786/2010 que se refere à Call Center; ABNT NBR 13961/2010 de Armários; ABNT NBR 13966/2008, de Mesas, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente



RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

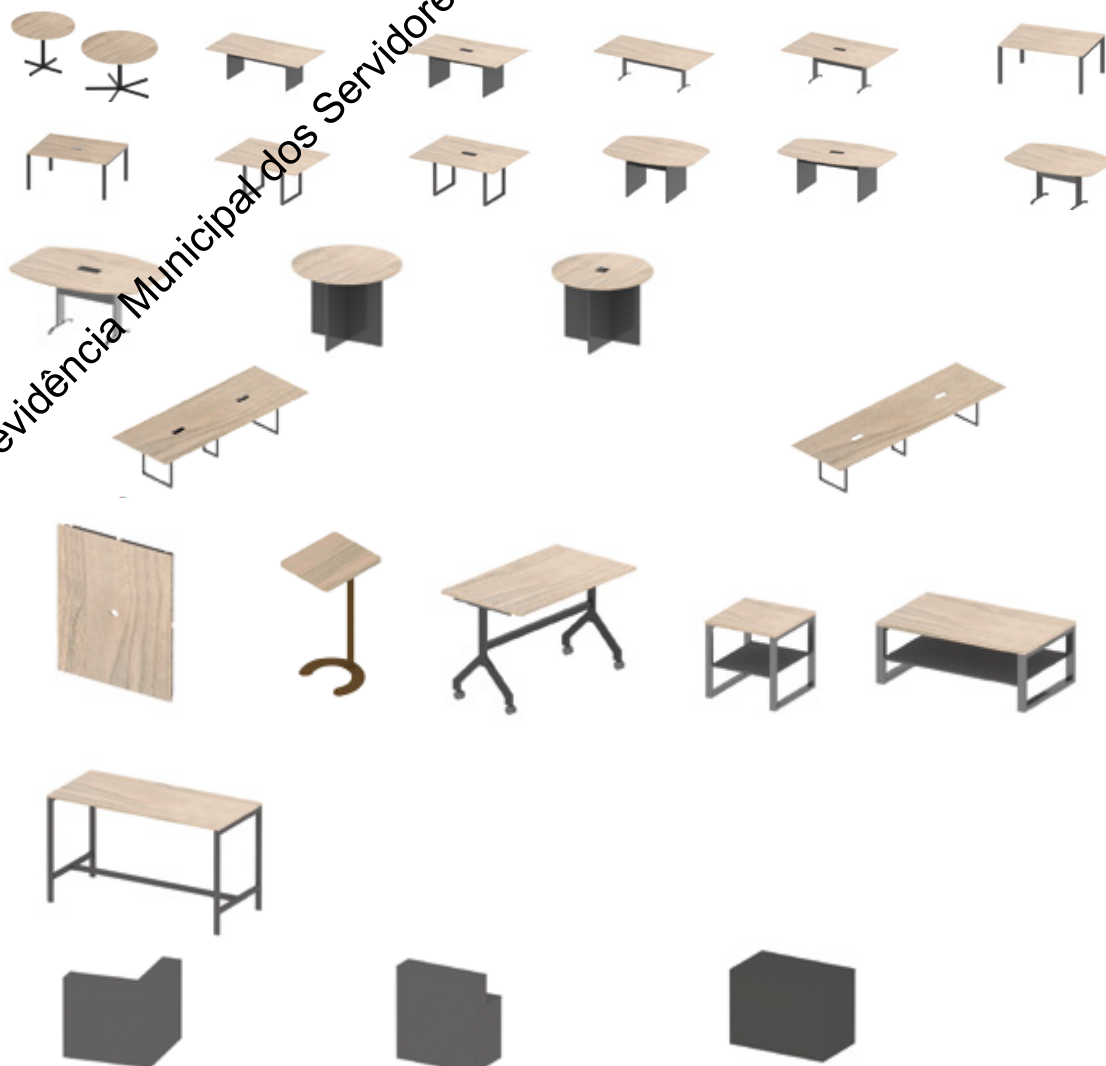
AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Joint

Descrição: A Linha Joint é linha de reuniões, nela contemplam mesas redondas, retangulares e semi-ovais. Os tampos dessas mesas são de 25mm ou 40mm de espessura. Os pés podem ser pés painéis, pé O, pé U ou pé metal.

Nessa linha há também os balcões de atendimentos para recepção, mesas de centro e mesa alta para refeitório, mesas basculantes e mesas de aproximação

Produtos e Componentes



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13967/2011.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.3 – Subitem a – características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas do trabalho;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem b – altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem c – área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem d – para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem e – para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se aplica, trabalho realizado sentado.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13967/2011 que trata do mobiliário, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE. Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

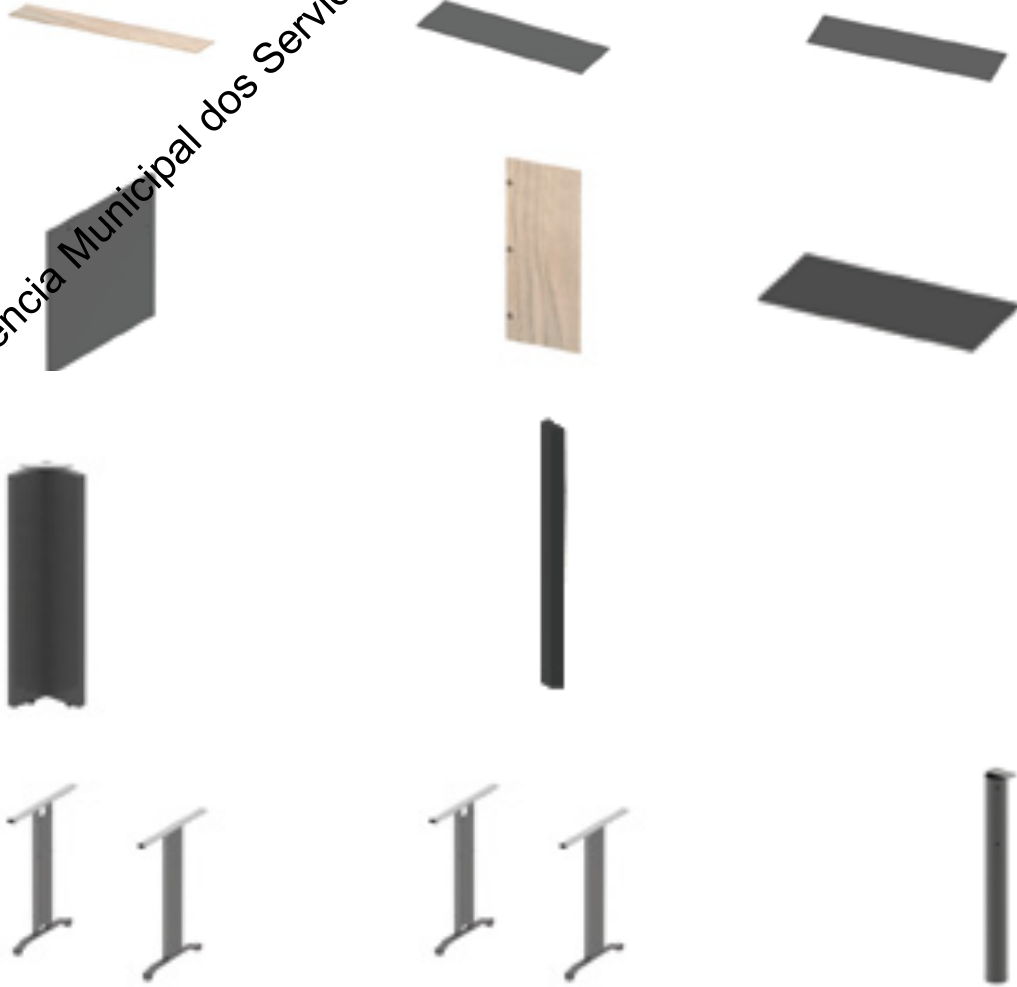
Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Lineares

Descrição: Linha projetável que prima pela personalização total do ambiente de trabalho, composta por peças individuais com e sem furações, de espessuras de 15mm e 25mm. Montagem de ambientes personalizados, mesas, armários, nichos, prateleiras, tamponamentos, painéis de parede, entre outros. Dimensionados de acordo com a necessidade de cada cliente.

Produtos e Componentes



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13961/2008.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13961/2008 que trata do mobiliário, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE. Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Magno

Descrição: Uma linha de cadeiras giratórias e fixas revestidas em símile couro de alto padrão e desempenho, muito utilizado para quem precisa passar horas sentado resolvendo situações bem desafiadoras. Ideal para diretores, presidentes e executivos.

Possui mecanismo relax e base em aço.

Produto



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13962/2018.

Requisitos de Conformidade

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE. e ABNT NBR 13962/2018.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.6 – Subitem a – Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida:	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade

<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem b – sistemas de ajustes e manuseios acessíveis.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 Subitem c – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem d – Borda frontal arredondada.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem e – encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13962/2018 que trata das cadeiras.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARCAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Meet

Descrição: As cadeiras da Linha Meet se adaptam a todos os ambientes proporcionando conforto, segurança e uma experiência única para realizar tarefas do dia a dia. Possuem apoio lombar, mecanismo sincron ou relax e apoia braços com regulagem de altura.

Disponíveis cadeiras fixas, giratórias e longarinas com encosto em tela. Encosto de cabeça opcional.

Produto



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13962/2018.

Requisitos de Conformidade

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE e ABNT NBR 13982/2018.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.6 – Subitem a – Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida:	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.6 – Subitem b – sistemas de ajustes e manuseios acessíveis.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.6 – Subitem c – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.6 – Subitem d – Borda frontal arredondada.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade

ÍTEM 17.6.6 – Subitem e – encostos com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
--	---	-----------------

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13962/2018 que trata das cadeiras.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha MOOV

Descrição: Cadeiras fixas empilháveis em polipropileno. Estrutura em aço e sapatas niveladoras.

Produto



Legislação - Norma utilizada: NR17

• Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).

- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.

Requisitos de Conformidade

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.6 – Subitem a – Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida:	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se Aplica
ÍTEM 17.6.6 – Subitem b – sistemas de ajustes e manuseios acessíveis.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se Aplica

<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem c – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem d – Borda frontal arredondada.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem e – encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Não se Aplica</p>

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Operative

Descrição: Cadeiras giratórias certificadas de acordo com a ABNT NBR 13962. Sistema backsystem com regulagem de altura e opção com e sem braços.

Produto



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13962/2018.

Requisitos de Conformidade

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE e ABNT NBR 13962/2018.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.6 – Subitem a – Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida:	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.6 – Subitem b – sistemas de ajustes e manuseios acessíveis.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.6 – Subitem c – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.6 – Subitem d – Borda frontal arredondada.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.6 – Subitem e – encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13962/2018 que trata das cadeiras.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente



RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

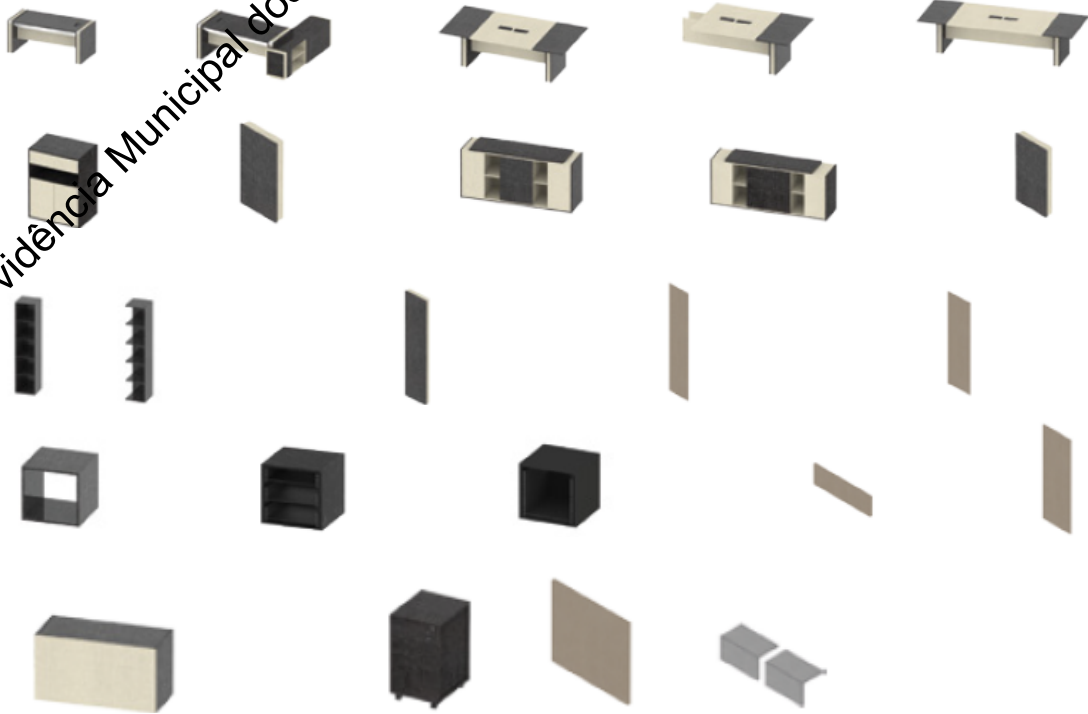
AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Signa

Descrição: A Linha Signa é uma linha voltada para diretores, presidentes e cargos executivos. As mesas dessa linha contam com detalhes em alumínio que trazem um novo conceito ao mobiliário corporativo. Lateral estrutural que confere maior sofisticação, seja numa mesa ou armário. Mesas de reuniões componíveis com caixa de tomadas, que permitem adequações a diversos espaços.

Armários estantes que permitem se adequar ao espaço e ao gosto de cada usuário. Há diversos complementos que podem ser utilizados nesses armários, como portas altas, médias e baixas, nichos e gavetas.

Produtos e Componentes



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13967/2011.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.3 – Subitem a – características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem b – altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem c – área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem d – para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade
ÍTEM 17.6.3 – Subitem e – para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Não se aplica, trabalho realizado sentado.

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13967/2011 que trata do mobiliário, além da Nota Técnica de 2001 de Posturas do MTE. Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:10:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

RELATÓRIO DE ENSAIO NR 17

1. Identificação da Empresa Solicitante

Razão Social:	Todeschini SA Indústria e Comércio
Endereço:	Al Todeschini, 370, CEP: 95.700-834, Verona, Bento Gonçalves / RS
CNPJ:	87.547.170/0001-79

2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

Razão Social:	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
CNPJ:	04.875.253.0001-60
Endereço:	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
Telefone(s):	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
E-mail:	rodrigo@ergocenter.com.br
Responsável Técnico:	Rodrigo Marçal Pereira Credito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098

AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Produto: Linha Tune

Descrição: Linha Tune é uma cadeira operativa, moderna, ergonômica e funcional, com características excepcionais: sincronizada com autoajuste por peso, o modelo Tune facilita o uso para os diferentes tipos físicos, além disso, a cadeira conta com o apoio de braços em 3D, que auxilia na ergonomia do processo de digitação por parte do usuário. Possui apoio lombar regulável e encosto de cabeça opcional.

Produto



Legislação - Norma utilizada: NR17

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da ABNT NBR 13962/2018.

Requisitos de Conformidade

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE e ABNT NBR 13962/2018.

Resultados obtidos de acordo com a NR17

ÍTEM AVALIADO	METODOLOGIA	RESULTADO
ÍTEM 17.6.6 – Subitem a – Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida:	Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.	Em Conformidade

<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem b – sistemas de ajustes e manuseios acessíveis.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 Subitem c – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem d – Borda frontal arredondada.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>
<p>ÍTEM 17.6.6 – Subitem e – encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p>	<p>Observacional e conforme Manual de aplicação da NR 17, 2ed. Nota técnica MTE 2001 de Posturas nos postos de trabalho.</p>	<p>Em Conformidade</p>

Conclusão

Conclui-se que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13962/2018 que trata das cadeiras.

Validade do laudo: Junho de 2024.

Vitória, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente



RODRIGO MARÇAL PEREIRA
Data: 07/06/2023 14:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Marçal Pereira
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,


do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,

outorga a

RODRIGO MARÇAL PEREIRA

o título de **Ergonomista Certificado**,

pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.


Prof. Márcio Alves Marçal, D.Sc.
Câmara técnica de Certificação



Declaro que **RODRIGO MARÇAL PEREIRA** foi certificado, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como **Ergonomista Certificado Nível sênior**, pelo período de **cinco anos**.

Certificado N.º 98

Renovação de Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.



Prof Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc..

Presidente da ABERGO

2024- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.135-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 17.06.1997

NOME RODRIGO MARÇAL PEREIRA DATA DE NASCIMENTO 15.10.1977

FILIAÇÃO JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARÇAL PEREIRA

NATURALIDADE VITÓRIA - ES

DOC. ORIGEM FL. 2-53 LV. 14

VITÓRIA - ES - 28.03.1979

CPF 078.336.577-27

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Lei nº 7.266 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPT/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular: *[Assinatura]*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREDITO 3607-F

NOME RODRIGO MARÇAL PEREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA

MARÇAL PEREIRA

DATA DO NASCIMENTO 15.10.1977

DATA DA EMISSÃO 21.11.2001

LOCAL DO NASCIMENTO (Cidade, Estado ou País) RIO DE JANEIRO

LOCAL DA EMISSÃO

PRESENTE

LEI nº 9.208 - 07.05.75

LEI nº 9.316 - 17.12.75

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

IDENTIDADE CIVIL 1.135.584-ES

NÚMERO 187099814/22

DATA DA EMISSÃO 17.06.1997

IDENTIDADE DO CONTRIBUÍTE SPP-ES

NÚMERO 016/052

INSCRIÇÃO NO CIO DO MF 078.336.577

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

CONTROLÉ 27

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*